



## **PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONCESSÃO DE CONSENTIMENTO**

1. Digitalização do documento.
  - a) O documento devidamente assinado deverá ser digitalizado/fotografado de maneira alinhada e com qualidade suficiente para leitura.
  - b) O ACMS limita em 4Mb o tamanho do arquivo digitalizado/fotografado a ser inserido.
2. Registro e arquivamento do documento no ACMS.
  - a) O(a) secretário(a) da igreja/grupo deverá inserir corretamente, no cadastro da pessoa no ACMS, o arquivo de consentimento digitalizado/fotografado.
  - b) Registrar no ACMS se a pessoa concedeu o consentimento para o arquivamento e tratamento de seus dados.
  - c) Realizar os procedimentos da letra “a” e “b” para cada menor que está sob o cuidado da pessoa responsável que concedeu o consentimento.
3. Descarte do documento e do arquivo digitalizado/fotografado.
  - a) Após registrar e arquivar o consentimento no cadastro da pessoa no ACMS, deletar o arquivo digitalizado/fotografado do aparelho (computador, celular, etc.) que foi utilizado e destruir o documento de consentimento assinado.